Projeto de Lei nº 113/93 / Processo nº 163/93 /



0133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.200 De 12 de julho de 1993

> Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 09 de julho de 1993, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender despesas com CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DE BUENO DE ANDRADA, conforme demonstrativo abaixo:

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

4 0 0 0 Despesa de Capital

4 1 0 0 Investimentos

4 1 1 0 Obras e Instalações 1.500.000.000,00

CONSTRUÇÃO DO C.E.R. DE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura

08.41 Educação da Criança

de 0 à 6 anos

08.41.190 Educação Pré Escolar

08.41.1901.029 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE

BUENO DE ANDRADA 1.500.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

. . . Continuação da Lei nº 4.200

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada:-

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 1.5

1.500.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.1881.021 Amplicação e Reforma de

Unidades Escolares

1.500.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de julho de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGO ROBERTO MASSAFERA - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRÆQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").